

**EMENDA Nº 22552, AO PL 1449/2023**

50 milhões de reais destinada à construção de pontes através da SAA.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	99000	99099	99	999	9999	4671	9		68.783.678	50.000.000	-
	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2	13000	13001	20	606	1317	4770	4		2.000.000	50.000.000	+
	<b>PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL</b> PARCERIA ESTADO MUNICÍPIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL LOCAL E REGIONAL SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL Indicador do Produto: NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONVENIADOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL (unidade) 200										

**JUSTIFICATIVA**

A emenda orçamentária de 50 milhões de reais destinada à construção de Pontes Rurais pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo é justificável devido a sua capacidade de melhorar a infraestrutura rural, aumentar a produção agrícola, reduzir custos de transporte, facilitar o acesso a mercados, fortalecer a resiliência a desastres naturais, gerar empregos, modernizar as áreas rurais e atender a uma demanda histórica da comunidade. Além disso, pode atrair investimentos adicionais e parcerias para o desenvolvimento rural do estado.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.  
Itamar Borges

**Código: 24415 31/10/2023 12:28:38**